

2º Prêmio Reabilitação Profissional

Regulamento de Participação (inscrições até o dia 31 de Agosto de 2010)

1. O 2º Prêmio Reabilitação Profissional, em 2010 na sua 2ª edição, é uma iniciativa inédita e sem fins lucrativos, realizada pelo *Centro Brasileiro de Segurança e Saúde Industrial-CBSI*, que visa distinguir e reconhecer as melhores práticas e tecnologias de *Reabilitação Profissional* no Brasil e no exterior.

2. Poderão se inscrever para concorrer ao 2º Prêmio Reabilitação Profissional, empresas privadas, órgãos públicos e entidades filantrópicas, que tenham *trabalhos* na área de *Reabilitação Profissional e Acessibilidade*. Os *trabalhos* deverão ser inscritos individualmente, em uma das seis categorias abaixo:

Categoria 1 - **Empresas Privadas**;

Categoria 2 - **Órgãos Públicos**;

Categoria 3 - **Parceria Público/Privado**;

Categoria 4 - **Prestadores de Serviço**;

Categoria 5 - **Escolas de Educação Profissional**;

Categoria 6 - **Internacional** (trabalhos de todas as categorias acima, implantados em outros países, fora do Brasil);

2.1 - Não serão aceitos inscrições de *trabalhos* de pessoas físicas.

2.2 - Os trabalhos inscritos na categoria 6 - “Internacional”, poderão ter sua inscrição efetivada em inglês ou espanhol e de acordo com o item 5 deste regulamento.

2.3 - Cada instituição poderá inscrever um ou mais trabalhos.

2.4 - Cada trabalho poderá concorrer a somente uma categoria.

3. As inscrições serão realizadas até o dia **31 de Agosto de 2010**.

4. Não será cobrada taxa de inscrição. Ninguém está autorizado a efetuar qualquer cobrança em nome do **2º Prêmio Reabilitação Profissional**.

5. As inscrições ao **2º Prêmio Reabilitação Profissional** serão efetivadas exclusivamente no Portal Eletrônico PRÓ-REABILITAÇÃO - www.proreabilitacao.com.br, através do preenchimento da ficha de inscrição correspondente, disponível no final deste regulamento. A inscrição implicará na aceitação das condições deste Regulamento.

5.1 - A veracidade das informações fornecidas é de exclusiva responsabilidade da instituição participante.

6. Para inscrição ao **2º Prêmio Reabilitação Profissional** será necessário o atendimento integral dos itens abaixo:

6.1 – Preenchimento da ficha de inscrição eletrônica contendo as seguintes informações:

- Dados cadastrais da instituição participante (proponente);
- Nome dos profissionais envolvidos no *trabalho*;
- Resumo do *trabalho* (objetivo e breve histórico de sua implementação);
- Impacto na vida dos reabilitados e indicador utilizado para medir esse impacto;
- Resultados obtidos, conclusão e perspectiva de continuidade.

Obs.: Não serão aceitos imagens ou arquivos anexados

6.2 – Declaração da instituição participante, em papel timbrado, concordando em participar do **2º Prêmio Reabilitação Profissional** e com os critérios deste regulamento. Essa declaração deverá ser encaminhada à organização do Prêmio, a cargo do CBSSI, através de correio (sedex ou carta registrada) para o endereço abaixo:

Centro Brasileiro de Segurança e Saúde Industrial - CBSSI

A/C – 2ª Prêmio Reabilitação Profissional

Rua Sampaio Ferraz, 531

Campinas – SP - Brasil

CEP 13024-431

6.2.1 - *Somente após o recebimento desta declaração a inscrição ao 2º Prêmio Reabilitação Profissional será considerada pela organização. O descumprimento de qualquer um dos pré-requisitos deste regulamento, implicará na desclassificação da inscrição.*

7. A avaliação dos *trabalhos* inscritos será realizada pela Comissão Julgadora, que qualificará os mesmos, baseada nas informações fornecidas na ficha de inscrição, tendo como critério a análise de cada um dos seguintes quesitos:

Consistência teórica, contribuição e conclusões

- O resumo enviado permite o entendimento de uma prática bem articulada e abrangente?
- Os conceitos estão bem definidos?
- Quais as principais características do *trabalho*?
- O *trabalho* apresenta uma contribuição efetiva para a área de *Reabilitação Profissional*?
- Os impactos obtidos foram significativos?

8. A Comissão Julgadora será composta por profissionais ligados a área da Reabilitação.

9. Será emitido certificado de participação para todos os *trabalhos* inscritos no **2º Prêmio Reabilitação Profissional 2010**, desde que estejam de acordo com este Regulamento.

9.1. Haverá somente 1 (um) vencedor para cada uma das categorias. Os vencedores receberão o **“Troféu - 2º Prêmio de Reabilitação Profissional”**.

10. A Comissão Julgadora, caso necessário, entrará em contato com o proponente ao **Prêmio**, para informações adicionais ou esclarecimentos referentes ao *trabalho* apresentado.

- 11.** O resultado do **2º Prêmio Reabilitação Profissional** será conhecido no dia *23 de setembro de 2010*, através do Portal Eletrônico PRÓ-REABILITAÇÃO - www.proreabilitacao.com.br
- 12.** As empresas participantes do **2º Prêmio Reabilitação Profissional** autorizam a divulgação do conteúdo dos trabalhos inscritos, no site eletrônico e em publicações do *Centro Brasileiro de Segurança e Saúde Industrial – CBSSI*.
- 13.** Os vencedores das seis categorias do **2º Prêmio Reabilitação Profissional** serão convidados a apresentarem seus *trabalhos* no **5º Congresso de Reabilitação Profissional** que acontecerá no mês de outubro de 2010, na cidade de São Paulo.
- 13.1.** Está prevista tradução simultânea – inglês/português ou espanhol/português - para apresentação em plenário do trabalho vencedor da categoria 6 (internacional).
- 13.2** – O profissional responsável pela apresentação em plenário do trabalho vencedor terá sua inscrição cortesia para o **5º Congresso de Reabilitação Profissional**. Será fornecida somente 1 (uma) inscrição cortesia para cada trabalho vencedor.
- 14.** A entrega do “**Troféu - 2º Prêmio de Reabilitação Profissional**” aos primeiros colocados de cada categoria acontecerá em cerimônia durante o **5º Congresso de Reabilitação Profissional**.
- 15.** A marca **Prêmio Reabilitação Profissional** está devidamente registrada no *Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI*, em nome do Centro Brasileiro de Segurança e Saúde Industrial.
- 16.** Todas as dúvidas referentes a este Regulamento deverão ser esclarecidas, antes da inscrição, diretamente na organização a cargo do Centro Brasileiro de Segurança e Saúde Industrial – CBSSI, através do e-mail - cbssi2@uol.com.br. Outras informações pelo tel +55 19 3251-5194.
- 17.** Não caberá nenhum tipo de recurso às decisões dos jurados. Questões omissas neste regulamento serão decididas pelo Centro Brasileiro de Segurança e Saúde Industrial – CBSSI de forma soberana.
- 18.** O **CBSSI** reserva-se o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, alterar os presentes termos e condições deste Regulamento.

Campinas, junho de 2010